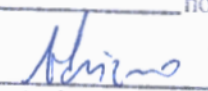




Ofício nº 3854/2020-GAPRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 20/10/2020
às _____ horas

Funcionário Responsável

Maringá, 14 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1590/2019 apresentado pelo Vereador **Jamal Ali Mohamad Abou** para informações relativas às obras de duplicação da Avenida Carlos Correa Borges, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º 789/2020- GFOP/SEMOP

Obra: Pavimentação Asfáltica, Drenagens de Águas Pluviais, Ciclovia e Sinalização, destinados à Duplicação da Avenida Carlos Correia Borges
Empresa executora: Consorcio Duplicação Avenida Carlos Borges
Processo N.º 95/2018
Contrato N.º 167/2018

PARECER

Em atenção ao **Requerimento nº 1590/2019** – Câmara Municipal de Maringá, apresentado pelo Sr. Vereador Dr. Jamal anexo ao **Processo nº 59144/2020**, que trata de questionamentos referentes à Obra de Duplicação da Avenida Carlos Correia Borges, segue que:

Em relação ao solicitado no **Item 1**, a Documentação pertinente à CONCORRÊNCIA N.º. 002/2018-PMM, inclusive os projetos executivos, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Maringá, e podem ser acessados através do link a seguir:

<http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2018&tipoLicitacao=3&licitacao=2>

Quanto à solicitação realizada através do **Item 2**, informamos que a execução da obra foi realizada por empresa contratada através da CONCORRÊNCIA N.º. 002/2018-PMM.

No que se refere ao questionado no **Item 3**, até o presente momento foram empenhados R\$ 12.617.868,26.

Em atenção ao questionamento quanto aos Recursos Financeiros, **Item 4**, estes são oriundos das seguintes dotações:

- Recursos Ordinários (Livres)
- Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM

É a nossa informação.

Maringá, 09 de Outubro de 2020.

Eng.º Nicolas Braun
Engenheiro Fiscal - SEMOP
CREA N.º 143.076/D-PR